

2017-0.066.334-4
Fl. 154/155
Mariana Ferreira Steffert
Arquiteta
COMIN / SEL

ANEXO I

Formulário de comprovação de atendimento da pontuação mínima da Quota Ambiental

Nº do processo: 2017-0.066.334-4
Interessado: MG1 COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.
Endereço: Avenida do Estado nº 8777/ 9039- Ipiranga.
Número de Contribuinte(s): 044.005.0006-3

CARACTERÍSTICAS DO LOTE E ZONEAMENTO INCIDENTE	
Área total do lote- A (m ²)	5054,67
Localização do lote (Zona de uso)	ZPI-1
Perímetro de Qualificação Ambiental (PA)	PA 1
Taxa de ocupação máxima (TO)	70% / Projetada = 42%
Gabarito do empreendedorismo (em metros)	12,00
Taxa de permeabilidade mínima- TP	25,00%
Fator alfa α	0,50
Fator beta β	0,50
QA mínimo obrigatório	0,80

- Existe previsão de manejo arbóreo/ Termo de Compromisso Ambiental (TCA)
- Localizado em Área de Preservação Permanente nos termos da Lei Federal nº12.651, de 25 de maio de 2012.
- Existe Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)

2017 e. 066. 234-4

M. Ferreira Steffen
Arquiteta
COMIN / SEL

156

M. Ferreira Steffen

ATENDIMENTO À COBERTURA VEGETAL (V)					
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGISTICAS	PROJETO	UNID.	FATOR	TCA	PONTUAÇÃO
			FV		ATINGIDA
A. Áreas ajardinadas					
A1. Área ajardinada sobre solo natural	1057,99	(m ²)	0,25	n/a	0,05
A2. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm	0,00	(m ²)	0,25	n/a	0,00
A3. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	0,00	(m ²)	0,10	n/a	0,00
B. Vegetação					
B1. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte pequeno	10,00	(unid.)	15	0,00	0,03
B2. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte médio	10,00	(unid.)	35	0,00	0,07
B3. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte grande	5,00	(unid.)	80	0,00	0,08
B4. Palmeira a ser plantada	3,00	(unid.)	20	0,00	0,01
B5. Indivíduo arbóreo existente com DAP entre 20 e 30 cm	0,00	(unid.)	80	n/a	0,00
B6. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 30cm e ou menor igual a 40cm	0,00	(unid.)	180	n/a	0,00
B7. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 40cm	0,00	(unid.)	400	n/a	0,00
B8. Palmeira existente	0,00	(unid.)	90	n/a	0,00
B9. Maciço Arbóreo	0,00	(m ²)	17	n/a	0,00
C. Cobertura verde					
C1. cob. verde com espessura de substrato superior a 40cm	0,00	(m ²)	0,20	n/a	0,00
C2. cob. verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40cm	0,00	(m ²)	0,15	n/a	0,00
D. Fachada/muro verde					
D1. Porção de fachada/muro verde	0,00	(m ²)	0,10	n/a	0,00
D2. Jardim vertical	0,00	(m ²)	0,15	n/a	0,00
V PARCIAL					0,24
V FINAL					0,64

Notas:

- 1- Na coluna PROJETO, itens B1 e B8 deverá ser informada a quantidade total de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros utilizados no projeto mesmo que decorrentes de TCA.
- 2- Na coluna TCA, itens B1 e B4 deverá ser informada apenas a quantidade de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros decorrentes de TCA.
- 3- Na coluna TCA, itens B5 e B8 deverá ser informada apenas a quantidade de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros transplantados no lote.
- 4- Na coluna TCA, item D2 deverá ser informada a quantidade de metros quadrados de jardim vertical decorrentes de TCA.

2017-0.066.334-4
 F. 156157
 Milena Ferreira Stoffan
 Arquiteta
 COMIN / SEL

ATENDIMENTO À DRENAGEM (D)				
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGISTICAS	PROJETO	UNID.	FATOR FD	PONTUAÇÃO
				ATINGIDA
A1. Área ajardinada sobre solo	1057,99	(m ²)	0,22	0,05
A2. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40cm	0,00	(m ²)	0,26	0,00
A3. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	0,00	(m ²)	0,60	0,00
C1. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40cm	0,00	(m ²)	0,26	0,00
C2. Cob. verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40cm	0,00	(m ²)	0,31	0,00
E. pavimento poroso	0,00	(m ²)	0,10	0,00
F. Pavimento semi-permeável sem vegetação	440,01	(m ²)	0,78	0,07
G. Superfícies com pavimentos não permeáveis	3.504,56	(m ²)	0,82	0,58
D PARCIAL(12)				0,69
Volume de Reservação mínima obrigatório para controle de escoamento superficial	30.773,68	(l)	n/a	n/a
H. volume de reservação proposto para controle de escoamento superficial	120.000,00	(l)	n/a	n/a
D FINAL				1,01

SINTESE AO ATENDIMENTO DA PONTUAÇÃO FINAL -QA	0,80
--	-------------

- Solicito benefício de redução da taxa de permeabilidade (Art.81§ 2º da Lei 16.402, de 2016)
- Solicito Benefício do incentivo de Quota Ambiental em desconto da Outorga Onerosa(Art. 82§ 1º fs Lei 16.402, de 2016)
- Solicito Benefício do incentivo de Quota Ambiental em área computável incentivada (Art.82 §3º da Lei nº 16.402, de 2016)
- Solicito Benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU,ZEUa,ZEUP,ZEUPa,ZEM ZEMP do desconto em outorga Onerosa (Art. 82§ 4º fs Lei 16.402, de 2016)
- Solicito Benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU,ZEUa,ZEUP,ZEUPa,ZEM ZEMP em área não computável (Art. 82§ 4º fs Lei 16.402, de 2016).
- Solicito Benefício do incentivo de Certificação (Art. 83 da Lei 16.402, de 2016)
- Solicito Benefício do incentivo de 25% na pontuação de Quota Ambiental (Art. 86 da Lei 16.402, de 2016)

Declaro que os dados acima fazem parte de projeto para:

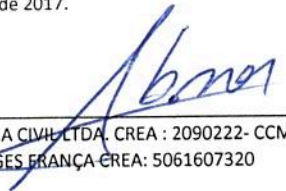
- Aprovação de Edificação Nova
- Reforma com alteração de área superior a 20%

[X] Declaro que a vazão máxima estimada de saída do lote com período de 5 anos para qualquer duração de chuva é **1,95 L/s**, menor, portanto, do que a vazão máxima exigida pelo § 1º do art. 79 da lei nº16.402, de 2016, que é de **2,09 L/s**.

[X] Declaro que o volume de reservação de aproveitamento de águas pluvias provenientes da cobertura é **100.000,00 L**, maior, portanto, do que o volume mínimo exigido pelo artigo 80 da Lei nº 16.402, de 2016, que é **34.598,72 L**.

Estou ciente que estas declarações são feitas na forma da Lei, estando, em caso de falsidade, sujeito a sanções civis, penais e administrativas cabíveis.

São Paulo, 31 de Outubro de 2017.



JBF BUILDING ENGENHARIA CIVIL LTDA. CREA : 2090222- CCM Nº 5.604.583-2
 ENGº RESP.: ABNER BORGES FRANÇA CREA: 5061607320